



**CURSO 36 - ESTUDO COMPARADO DO PROJETO DE LEI Nº 6814/2017 (prestes a ser aprovado) COM A LEI DE LICITAÇÕES E A LEI DO PREGÃO VIGENTES INCLUINDO AS MAIS IMPORTANTES ALTERAÇÕES, AS QUAIS TRARÃO MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS PARA OS PROFISSIONAIS.**

Orientador(a): Dra. NEIVA DANIELA NEVES MENDES

Data e Local: 26/03/2020 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311  
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 30/04/2020 - RIBEIRÃO PRETO/SP - HOTEL NACIONAL INN RIBEIRÃO PRETO - (16) 3636-6688  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1313 - BAIRRO CENTRO

\* **LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel.**

**PÚBLICO ALVO:** Profissionais da área de compras e licitações, profissionais que tenham interesse em licitações e compras, fornecedores da Administração Pública.

**OBJETIVO:** Os profissionais da área de compras e licitações e demais interessados devem estar atentos às mudanças que estão prestes a serem implementadas com o novo regramento jurídico quando da aprovação o PL Nº 6814/2017. Suas principais características e ainda estudo comparado com a atual legislação da Lei de Licitações e do Pregão. Desta forma, o objetivo principal do curso é capacitar os profissionais da área a se adequarem aos novos parâmetros que estão prestes a serem aprovados. O que muda? Quais as consequências mais relevantes? Atualize-se.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

I - LICITAÇÃO TRADICIONAL DA LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO DO PREGÃO DA LEI 10.520/02

- a) Apresentação dos principais aspectos da legislação atual, princípios, finalidade, fases, competências das pessoas envolvidas;
- b) Dificuldades rotineiras do setor de licitações e soluções adequadas;
- c) Como proceder diante de dificuldades do processo e procedimento.

II - ESTUDO COMPARADO DA LEGISLAÇÃO ATUAL E A NOVA LEGISLAÇÃO A SER IMPLEMENTADA COM A APROVAÇÃO DO PL 6814/2017

- a) Revogação das Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- b) A Nova Legislação que abrangerá todas as modalidades de licitação;
- c) A revogação da modalidade Convite e apresentação das novas modalidades;
- d) Principais termos incluídos no PL 6814/2017 e suas consequências na rotina dos profissionais da área.

**CARGA HORÁRIA:** oito horas.

**ORIENTADOR(A):** Dra. NEIVA DANIELA NEVES MENDES.

Advogada administrativista, especialista em direito público com ênfase em processos licitatórios, graduada em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, Bacharel em Ciências Econômicas pela Instituição Toledo de Ensino, Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios no Município de Jacanga, mais de 20 (vinte) anos de experiência na gestão pública, especialista em Licitações, Contratos e Convênios (Estaduais e Federais), consultora em direito público, Instrutora da Oficina de Parentalidade do Tribunal de Justiça de São Paulo, Conciliadora do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 2008, Pregoeira atuante desde 2005.

**DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:**

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

**DADOS BANCÁRIOS:**

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9.

Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9.

## **INVESTIMENTO:**

Dia 26/03/2020 - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.230,00 (para pagamento à vista).

Dia 30/04/2020 - RIBEIRÃO PRETO/SP - R\$ 1.230,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

## **FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)

Pelos telefones: (15) 3036-2750 (15) 3318-7602

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3318-7602. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

## **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

## **ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

## **ATENÇÃO!**

### **SERVIDOR PÚBLICO**

#### **PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :**

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:  
**[institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com) e [govmunicipal02@yahoo.com.br](mailto:govmunicipal02@yahoo.com.br)**